

COMUNICAÇÃO EXTERNA

| | | |
|---|------------------|--------------|
| REMETENTE: | NÚMERO: | DATA: |
| SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL | 05/2021 | 27/10/2021 |
| DESTINATÁRIO: | | |
| LICITANTES DO EDITAL Nº 05/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP | | |
| E-MAIL: Diversos | TELEFONE: | |
| ASSUNTO: | | |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO. | | |
| DESCRIÇÃO: | | |

Prezados Licitantes,

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que após análise **DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** abaixo, anexamos a presente Comunicação Externa bem como disponibilizaremos no link <https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2021/edital-05-2021/> a(s) resposta(s) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) e **após ouvido o Pregoeiro e a área técnica da Codevasf:**

Requerente: JULIANA FERNANDES

Com relação ao pregão eletrônico CODEVASF - BA PE 05/2021 UASG: 195011, solicitamos esclarecimentos quanto:

- 1) **"Caso o valor da multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente"**

Não ficou claro se haverá ou não garantia contratual. É correto entender que não haverá garantia contratual?

RESPOSTA: No Anexo I – JUSTIFICATIVAS, do Termo de Referência consta: "Garantia de Execução: Não se aplica, pois a execução trata-se da efetiva entrega do equipamento solicitado, sem necessidade de caução garantia". Portanto, NÃO haverá exigência de garantia contratual.

- 2) Quanto a especificação técnica.

O equipamento **retroescavadeira (item 2)**, o edital exige que o mesmo possua 6 cilindros, porém a maioria dos equipamento deste porte no mercado, possuem 4 cilindros.

Solicitamos que seja aceito equipamento com 4 E/OU 6 cilindros, visto que dessa forma ampliaria o número de participantes ao certame, reduzindo o valor para administração, pois quanto maior o número de participantes, maior o número de propostas apresentadas. sendo assim, ainda estaríamos atendendo o princípio da competitividade.

Ademais a redução do cilindro não afeta em nada a capacidade operacional do equipamento, não trazendo qualquer prejuízo ao órgão licitante.

RESPOSTA: As especificações do equipamento que atende a administração pública é a descrita nas especificações técnicas e demais documentos integrantes do ato convocatório, portanto, fica mantida a exigência" - 6 cilindros (ou superior)"

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO MATOS – CHEFE DA 6ª/SL
